



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma INDICAÇÃO à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, no sentido de realizar a implantação de Faixa de Pedestre na Rua Conde de Irajá, 254, Torre, Recife-PE (Em frente à Escola Infantil Criativa).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de atender a uma solicitação dos moradores da referida localidade, que necessitam fazer uma travessia segura pela Rua. Tendo em vista a ausência de faixas de pedestres em frente a um complexo escolar, é necessário que a Prefeitura faça a devida implantação da faixa para garantir a segurança dos estudantes.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife. Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal: Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de março de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

ALINE MARIANO

Vereadora - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aline Mariano.
Proposição eletrônica M2004967012/44745. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

